

# **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE** **ENGENHARIA, ACESSIBILIDADE** **E CONFORTO**



**Estádio Serra Dourada**  
**Goiânia/GO**

## SUMÁRIO:

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE: .....	3
2. FINALIDADE DO LAUDO: .....	3
3. OBJETIVO DO LAUDO: .....	3
4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:.....	3
5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL:.....	4
6. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS:.....	5
7. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:.....	6
8. DA NORMA DE INSPEÇÃO PREDIAL DO IBAPE-SP:.....	6
9. CONSIDERAÇÕES QUANTO A NBR-6118: .....	9
10. DA ACESSIBILIDADE - NBR-9050: .....	12
11. A VISTORIA:.....	14

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE:**

Arena Serra Dourada S.A.

CNPJ nº. 60.311.421/0001-65

## **2. FINALIDADE DO LAUDO:**

Atender objeto do contrato 4800011073 relativo elaboração de laudo técnico de engenharia, acessibilidade e conforto do estádio serra dourada, com vistoria in loco, diagnóstico estrutural da edificação, avaliação de acessibilidade e conforto, bem como verificação das instalações prediais.

## **3. OBJETIVO DO LAUDO:**

Levantamento de anomalias e falhas aparentes que possam interferir na segurança, conforto e acessibilidade do usuário, com diagnóstico delas e classificação quanto a grau de risco e urgência dos serviços de intervenção para reparos e orientações técnicas.

## **4. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:**

- 4.1.** A inspeção técnica foi realizada entre os dias 20/01/2026 e 21/01/2026 no período das 08h00min às 17h00min.
- 4.2.** Esta vistoria de engenharia não substitui nem complementa outras vistorias necessárias e obrigatórias, tais como do Corpo de Bombeiros, Prefeitura de Goiânia e de outros órgãos ou entidades, que se aplicarem.
- 4.3.** As conclusões deste trabalho são baseadas em inspeções visuais com referência à bibliografia técnica pertinente.
- 4.4.** Não faz parte desse trabalho as áreas e partes administrativas do estádio, nem a questão relativa à exigências do CBMG.

**4.5.** Foi apresentado certificado de conformidade das instalações pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado de Goiás sob protocolo nº. 170531/25, com validade até 19/11/2026 e contrato de manutenção dos elevadores com a empresa EIJ Elevadores Ltda., com período de vigência de 10/11/2025 a 09/11/2026.

## **5. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL:**

### **5.1. Localização:**

Avenida Fued José Sebba nº. 1170

Jardim Goiás – Goiânia/GO



### **5.2. Caracterização:**

Trata-se de estádio de futebol em estrutura de concreto armado com área total construída de 160.000 m<sup>2</sup> em cinco níveis, sendo um nível de subsolo, um nível térreo e três níveis superiores, com lanchonetes, estacionamento, banheiros, cabines de rádio e TV, arquibancadas parcialmente cobertas por laje de cobertura, vestiários e local

para departamento médico e setor administrativo, com as seguintes capacidades de público.

	LOCAL	PÚBLICO
<b>ARQUIBANCADA</b>	Arquibancada nordeste	9.149
	Arquibancada sudeste	9.121
	Arquibancada sudoeste	4.182
	Arquibancada noroeste	3.610
	Arquibancada área da divisão de torcida 1 (leste)	2.667
	Arquibancada área da divisão de torcida 2 (sul)	345
	Arquibancada área da divisão de torcida 3 (oeste)	324
	<b>SUBTOTAL ARQUIBANCADA</b>	<b>29.398</b>
<b>CADEIRA</b>	Cadeiras noroeste	4257
	Cadeiras sudoeste	4291
	<b>SUBTOTAL CADEIRAS</b>	<b>8.548</b>
<b>ÁREA VIP</b>	Governo	51
	Federação	130
	SEEL	123
	Imprensa	162
	<b>SUBTOTAL ÁREA VIP</b>	<b>466</b>
	<b>TOTAL CAPACIDADE PÚBLICO</b>	<b>38.412</b>

## 6. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS:

- 6.1. Realização de vistoria de nível I, com identificação de anomalias e falhas aparentes, de conformidade com as normas técnicas brasileiras e com a norma de inspeção predial do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia.
- 6.2. Consulta as normas técnicas publicadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas a seguir relacionadas:

NORMA	DESCRIÇÃO
NBR-6118/2022	Execução de estrutura de concreto – Procedimentos
NBR-9050/2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
NBR-13752/1996	Perícias de engenharia na construção civil

- 6.3. Elaboração de laudo técnico de conformidade com a norma técnica NBR 13.752 – Perícias de engenharia na construção civil com relatório fotográfico da vistoria.

## **7. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

- 7.1.** Com a regulamentação do Estatuto do Torcedor – Lei 10.671 de 15 de março de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 6795 de 16 de março de 2009 foi elaborada padronização pelo Sistema CREA/CONFEA para elaboração de laudos de vistoria de engenharia em estádios de futebol a fim de garantir condições técnicas de segurança, qualidade, conforto e acessibilidade.
- 7.2.** Esta padronização visa verificar o atendimento as normas técnicas da ABNT e a Norma de inspeção predial do IBAPE – Instituto brasileiro de avaliações e perícias de engenharia e deve abranger um diagnóstico amplo sobre os elementos estruturais e instalações prediais, com apontamento e avaliação das anomalias e falhas aparentes quanto a grau de risco e urgência das intervenções corretivas.

## **8. DA NORMA DE INSPEÇÃO PREDIAL DO IBAPE-SP:**

- 8.1.** A norma de inspeção do IBAPE foi publicada no sentido de orientar os profissionais para proceder ao diagnóstico do estado de conservação, bem como indicar as providências que deverão ser encaminhadas no âmbito da manutenção.
- 8.2.** A retro mencionada Norma de Inspeção Predial do IBAPE classifica os níveis e tipos de inspeção predial, as anomalias e falhas e seus respectivos graus de risco da forma seguinte:

### **Quanto ao tipo:**

Relativo à natureza do elemento construtivo a ser inspecionado.

### **Quanto ao nível:**

NÍVEL I:

Identificação das anomalias e falhas aparentes, elaborada por profissional habilitado.

## NÍVEL II:

Vistoria para a identificação de anomalias e falhas aparentes eventualmente identificadas com o auxílio de equipamentos e/ou aparelhos, bem como análises de documentos técnicos específicos, consoante à complexidade dos sistemas construtivos existentes.

A Inspeção Predial nesse nível é elaborada por profissionais habilitados em uma ou mais especialidades.

## NÍVEL III:

Equivalente aos parâmetros definidos para a inspeção de NÍVEL 2, acrescida de auditoria técnica conjunta ou isolada de aspectos técnicos, de uso ou de manutenção predial empregada no empreendimento, além de orientações para a melhoria e ajuste dos procedimentos existentes no plano de manutenção.

### **Quanto às anomalias:**

#### ENDÓGENA

Originária da própria edificação (projeto, materiais e execução).

#### EXÓGENA

Originária de fatores externos a edificação, provocados por terceiros.

#### NATURAL

Originária de fenômenos da natureza (previsíveis ou imprevisíveis).

#### FUNCIONAL

Originária do uso.

### **Quanto as falhas:**

#### DE PLANEJAMENTO

Decorrentes de falhas de procedimentos e especificações inadequados do plano de manutenção, sem aderência a questões técnicas, de uso, de operação, de exposição ambiental e, principalmente, de confiabilidade e

disponibilidade das instalações, consoante a estratégia de manutenção. Além dos aspectos de concepção do plano, há falhas relacionadas às periodicidades de execução.

#### DE EXECUÇÃO

Provenientes de falhas causadas pela execução inadequada de procedimentos e atividades do plano de manutenção, incluindo o uso inadequado dos materiais.

#### OPERACIONAIS

Relativas aos procedimentos inadequados de registros, controles, rondas e demais atividades pertinentes.

#### GERENCIAIS

Decorrentes da falta de controle de qualidade dos serviços de manutenção, bem como da falta de acompanhamento de custos da mesma.

#### **Quanto ao grau de risco:**

##### CRÍTICO

Impacto irreversível, relativo ao risco contra a saúde, segurança do usuário e do meio ambiente, bem como perda excessiva de desempenho, recomendando intervenção imediata.

##### REGULAR

Impacto parcialmente recuperável relativo ao risco quanto à perda parcial de funcionalidade e desempenho, recomendando programação e intervenção em curto prazo.

##### MÍNIMO

Impacto recuperável relativo a pequenos prejuízos, sem incidência ou a probabilidade de ocorrência dos riscos acima expostos, recomendando programação e intervenção em médio prazo.

**Quanto ao estado de conservação:**

**CRÍTICO**

Quando o elemento construtivo analisado contém anomalias e/ou falhas classificadas com grau de risco crítico;

**REGULAR**

Quando o elemento construtivo analisado contém anomalias e/ou falhas classificadas com grau de risco regular;

**SATISFATÓRIO**

Quando o elemento construtivo analisado não contém anomalias e/ou falhas significativas.

**9. CONSIDERAÇÕES QUANTO A NBR-6118:**

**9.1.** Com relação à avaliação da capacidade portante e estado de conservação da estrutura de concreto armado há que se considerar e atender as recomendações e determinações das normas técnicas NBR 6118, bem como considerar que ***à época da construção do prédio encontravam-se em vigor normas técnicas com orientações diferentes das atuais.***

**9.2.** A classe de agressividade ambiental do local onde a estrutura se encontra é definida de conformidade com a tabela 6.1 do item 6.4.2 da NBR 6118 e determinará a espessura mínima do revestimento das armaduras das lajes, vigas e pilares, bem como o limite para abertura de fissuras, para garantia da durabilidade.

**Tabela 6.1 – Classes de agressividade ambiental (CAA)**

Classe de agressividade ambiental	Agressividade	Classificação geral do tipo de ambiente para efeito de projeto	Risco de deterioração da estrutura
I	Fraca	Rural Submersa	Insignificante
II	Moderada	Urbana <sup>a, b</sup> Marinha <sup>a</sup>	Pequeno
III	Forte	Industrial <sup>a, b</sup> Industrial <sup>a, c</sup>	Grande
IV	Muito forte	Respingos de maré	Elevado

<sup>a</sup> Pode-se admitir um microclima com uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) para ambientes internos secos (salas, dormitórios, banheiros, cozinhas e áreas de serviço de apartamentos residenciais e conjuntos comerciais ou ambientes com concreto revestido com argamassa e pintura).

<sup>b</sup> Pode-se admitir uma classe de agressividade mais branda (uma classe acima) em obras em regiões de clima seco, com umidade média relativa do ar menor ou igual a 65 %, partes da estrutura protegidas de chuva em ambientes predominantemente secos ou regiões onde raramente chove.

<sup>c</sup> Ambientes quimicamente agressivos, tanques industriais, galvanoplastia, branqueamento em indústrias de celulose e papel, armazéns de fertilizantes, indústrias químicas.

**9.3.** As estruturas de concreto em questão estão situadas em área de classe de agressividade ambiental moderada (nível II – Urbana).

**9.4.** A tabela 7.2 do subitem 7.4.7.6 da NBR 6118, adiante apresentada, determina os cobrimentos nominais mínimos das armaduras em correspondência com a classe de agressividade ambiental:

Tipo de estrutura	Componente ou elemento	Classe de agressividade ambiental (Tabela 6.1)			
		I	II	III	IV <sup>c</sup>
		Cobrimento nominal mm			
Concreto armado	Laje <sup>b</sup>	20	25	35	45
	Viga/pilar	25	30	40	50
	Elementos estruturais em contato com o solo <sup>d</sup>	30		40	50
Concreto protendido <sup>a</sup>	Laje	25	30	40	50
	Viga/pilar	30	35	45	55

<sup>a</sup> Cobrimento nominal da bainha ou dos fios, cabos e cordoalhas. O cobrimento da armadura passiva deve respeitar os cobrimentos para concreto armado.

<sup>b</sup> Para a face superior de lajes e vigas que serão revestidas com argamassa de contrapiso, com revestimentos finais secos tipo carpete e madeira, com argamassa de revestimento e acabamento, como pisos de elevado desempenho, pisos cerâmicos, pisos asfálticos e outros, as exigências desta Tabela podem ser substituídas pelas de 7.4.7.5, respeitado um cobrimento nominal  $\geq 15$  mm.

<sup>c</sup> Nas superfícies expostas a ambientes agressivos, como reservatórios, estações de tratamento de água e esgoto, condutos de esgoto, canaletas de afluentes e outras obras em ambientes química e intensamente agressivos, devem ser atendidos os cobrimentos da classe de agressividade IV.

<sup>d</sup> No trecho dos pilares em contato com o solo junto aos elementos de fundação, a armadura deve ter cobrimento nominal  $\geq 45$  mm.

**9.5.** O item 13.4 da NBR 6118 trata do controle de fissuração e proteção das armaduras e afirma ser inevitável a fissuração em elementos estruturais de concreto, estabelecendo limite para o qual não há importância significativa para abertura máxima característica das fissuras entre 0,2 mm e 0,4 mm, dependendo da classe de agressividade ambiental.

**9.6.** O limite para abertura de fissuras, relacionadas à durabilidade e proteção das armaduras em função da classe de agressividade ambiental é determinado pela tabela 13.4 da NBR 6118:

Tipo de concreto estrutural	Classe de agressividade ambiental (CAA) e tipo de protensão	Exigências relativas à fissuração	Combinação de ações em serviço a utilizar
Concreto simples	CAA I a CAA IV	Não há	–
Concreto armado	CAA I	ELS-W $w_k \leq 0,4$ mm	Combinação frequente
	CAA II e CAA III	ELS-W $w_k \leq 0,3$ mm	
	CAA IV	ELS-W $w_k < 0,2$ mm	
Concreto protendido nível 1 (protensão parcial)	Pré-tração com CAA I ou Pós-tração com CAA I e II	ELS-W $w_k \leq 0,2$ mm	Combinação frequente
Concreto protendido nível 2 (protensão limitada)	Pré-tração com CAA II ou Pós-tração com CAA III e IV	Verificar as duas condições abaixo	Combinação quase permanente
		ELS-F <sup>a</sup>	
Concreto protendido nível 3 (protensão completa)	Pré-tração com CAA III e IV	Verificar as duas condições abaixo	Combinação rara
		ELS-F	
		ELS-D <sup>a</sup>	Combinação frequente

<sup>a</sup> A critério do projetista, o ELS-D pode ser substituído pelo ELS-DP com  $a_s = 50$  mm (Figura 3.1).

NOTAS

1 As definições de ELS-W, ELS-F e ELS-D encontram-se em 3.2.

2 Para as classes de agressividade ambiental CAA-III e IV, exige-se que as cordoalhas não aderentes tenham proteção especial na região de suas ancoragens.

3 No projeto de lajes lisas e cogumelo protendidas, basta ser atendido o ELS-F para a combinação frequente das ações, em todas as classes de agressividade ambiental.

- 9.7.** No caso em análise os cobrimentos mínimos e limites para abertura de fissuras para garantir a proteção das armaduras das peças de concreto da edificação são:

<b>Componente/Elemento</b>	<b>Cobrimento (mm)</b>	<b>Abertura de fissuras (mm)</b>
Laje – Face superior	15	0,3
Laje – Face inferior	25	0,3
Viga ou Pilar	30	0,3

- 9.8.** O item 13.4.3 da NBR 6118 esclarece que quanto à aceitabilidade sensorial, as fissuras não devem causar desconforto ao usuário, mesmo que não representem perda de segurança da estrutura.
- 9.9.** O subitem 5.1.1 da NBR 6.118 determina que as estruturas de concreto devam atender aos requisitos mínimos de qualidade classificados no subitem 5.1.2, durante sua construção e serviço e aos requisitos adicionais estabelecidos em conjunto com o autor do projeto.
- 9.10.** São requisitos de qualidade de uma estrutura de concreto, segundo o subitem 5.1.2 da NBR 6.118:
- 9.10.1.** Capacidade resistente;
  - 9.10.2.** Desempenho de serviço e
  - 9.10.3.** Durabilidade.

Observação: Haja vista a data da construção a estrutura não atende aos requisitos da atual NBR:6118 no que tange a durabilidade, haja vista cobrimentos de armaduras com menor espessura (norma técnica anterior).

- 9.11.** A NBR 6118 caracteriza da seguinte forma os mecanismos de deterioração dos concretos e suas armaduras:

#### LIXIVIAÇÃO

Ação de águas puras, carbônicas agressivas ou ácidas que dissolvem e carregam os compostos hidratados da pasta de cimento.

## EXPANSÃO

Por ação de águas e solos que contenham ou estejam contaminados com sulfatos, dando origem a reações expansivas e deletérias com a pasta de cimento hidratado ou por ação das reações entre os álcalis do cimento e certos agregados reativos.

## REAÇÕES QUÍMICAS

Reações deletérias superficiais de certos agregados decorrentes de transformações de produtos ferruginosos presentes na sua constituição mineralógica.

## DESPASSIVAÇÃO

Por ação do gás carbônico da atmosfera ou elevado teor de cloretos, transformando o meio alcalino original da argamassa que compõe o concreto em meio ácido.

## **10. DA ACESSIBILIDADE - NBR-9050:**

- 10.1.** O item 1- Escopo da NBR-9050 esclarece que a mesma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade e que para o estabelecimento desses critérios e parâmetros técnicos foram consideradas diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos, como próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistivos de audição ou qualquer outro que venha a complementar necessidades individuais.
  
- 10.2.** A NBR 9050 visa proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção e áreas técnicas de serviço ou de acesso restrito, como casas de máquinas, barriletes, passagem de uso técnico, e outros similares, não precisam ser acessíveis. As edificações

residenciais multifamiliares, condomínios e conjuntos habitacionais necessitam ser acessíveis em suas áreas de uso comum.

**10.3.** Para serem considerados acessíveis, todos os espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem atender ao disposto nela.

**10.4.** Quanto ao atendimento a NBR 9050 observou-se não conformidade conforme adiante discriminado:

ITEM DA NORMA	DISCRIMINAÇÃO	AValiação
5	Sinalização visual	Não conforme: Sinalização insuficiente e incompleta
5	Sinalização sonora	Não conforme: Inexistente
5	Sinalização tátil	Não conforme: Inexistente
5	Alarme de emergência em sanitários	Não conforme: Inexistente
6	Rota acessível	Não conforme. Desníveis e inclinação de rampas acima dos limites máximos
6	Acessos	Não conforme. Desníveis e inclinação de rampas acima dos limites máximos
6	Pisos – Revestimentos	Não conforme: Acabamentos irregulares e com desníveis e deteriorações
6	Pisos - Inclinações	Não conforme: Maioria das rampas com inclinação superior a máxima
6	Pisos – Desníveis	Não conforme: Desníveis entre pisos de ambientes com mais de 0,5cm
6	Pisos - Sinalização	Não conforme: Inexistente
6	Rampas	Não conforme: Inclinações superiores a máxima, sem caminho alternativo, tais como elevadores e plataformas
8	Telefone público	Não conforme: Inexistentes

## 11. A VISTORIA:

11.1. Conforme relatório fotográfico da vistoria em anexo, destacando o seguinte quanto aos sistemas construtivos:

### 11.1.1. Estrutura:

Elementos da estrutura de concreto em estado regular de conservação sem presença de anomalias relacionadas a sobrecarga ou perda de capacidade portante, com pontos de deterioração do concreto com destacamento das camadas superficiais e exposição de armaduras em processo de corrosão, sem perdas significativas aparentes de seção.



Detalhe de danos típicos em elementos de concreto

As juntas de dilatação estruturais se encontram sem vedação adequada propiciando vazamentos e infiltrações, criando ambiente propício e abrigo para insetos e morcegos, entre outros:



Detalhe da condição típica das juntas estruturais

**11.1.2. Cobertura e sistema de impermeabilizações:**

Juntas das lajes de cobertura sem preenchimento adequado permitindo a passagem de água, bem como indícios de falha de estanqueidade do sistema de impermeabilização de forma generalizada:



Vista da condição típica das coberturas

**11.1.3.** Alvenarias de vedações e revestimentos:

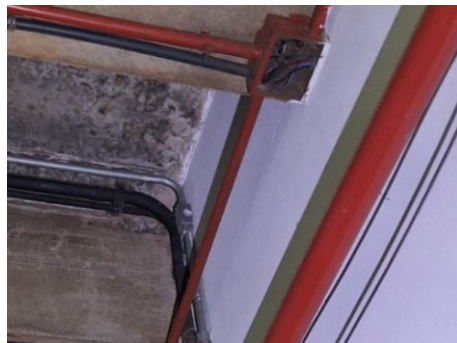
Em estado regular de conservação, com pontos de destacamentos isolados ou partes falhas nas paredes.

**11.1.4.** Instalações hidrossanitárias:

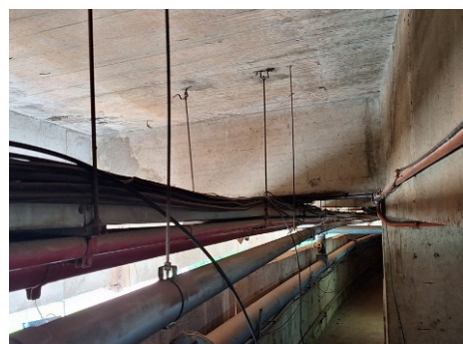
Em estado satisfatório de conservação, com equipamentos hidrossanitários funcionando adequadamente, com sanitários novos, inclusive nos vestiários e são bem distribuídos em todos os níveis e em quantidades suficientes para atender satisfatoriamente aos usuários.

**11.1.5.** Instalações elétricas:

Em estado regular de conservação, com recomendação de elaboração de laudo do SPDA, haja vista descontinuidades aparentes e necessidade de atendimento a norma técnica NBR 5419 e adequações a norma técnica NBR-5410, em especial quanto a proteção e fixações de quadros e eletrodutos, bem como quanto a proteção de condutores elétricos.



Detalhe de caixas de passagem sem tampa ou tampa solta



Detalhe de quadro de distribuição sem proteção do barramento e Tirante de suporte de tubulações parcialmente solto

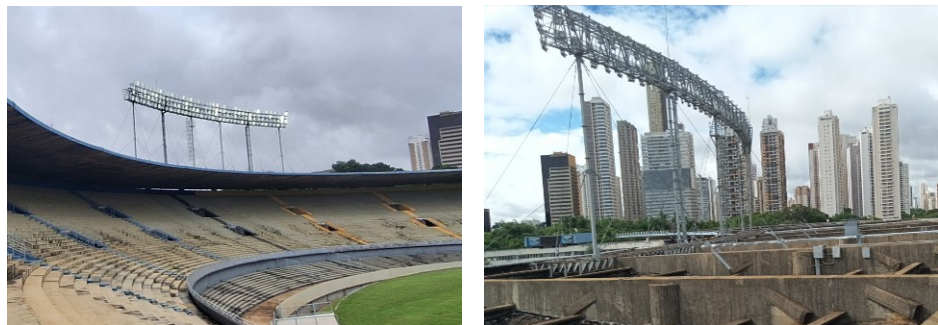
Casa de máquinas dos elevadores em estado crítico, com condutores isolados aparentes e quadros de distribuição sem tampa.

O estádio é equipado com gerador elétrico à óleo para atender eventuais faltas de energia, com instalações em estado regular, apresentando infiltrações e indícios de vazamento de óleo.



Vista dos geradores do nível térreo e superior

O sistema de iluminação do gramado se encontra em bom estado de conservação e bem fixado, com capacidade de iluminação na faixa média de 700 lux.



**11.1.6. Combate a incêndio e pânico:**

Foi apresentado certificado de conformidade do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, em anexo, com validade até 19/11/2026, relativo ao projeto aprovado sob o nº. 96989/23, liberando o estádio para lotação máxima de 38.412 pessoas.

**11.1.7. Acessibilidade:**

Em que pese haver sanitários acessíveis em todos os níveis, bem como espaços reservados para P.C.R., o estádio não atende os critérios da NBR 9050 para ser considerado acessível, em especial quanto ao descrito no subitem 10.4.



Detalhe dos desníveis e rampas e acabamento de pisos fora de conformidade técnica



Vista de sanitário acessível típico.



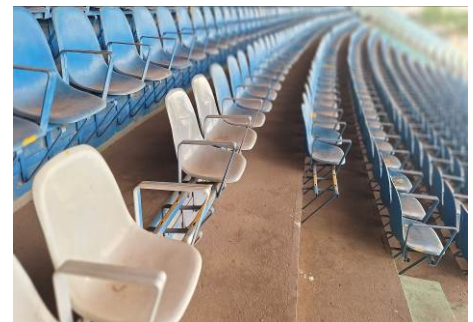
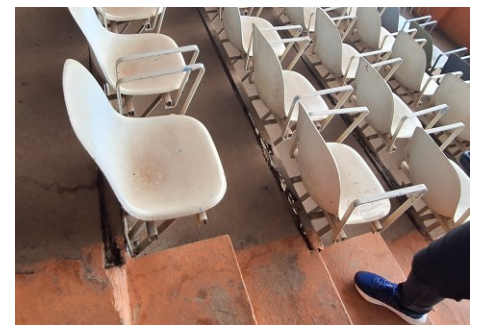
Vista da plataforma para P.C.R e acesso fora de conformidade técnica

### 11.1.8. Conforto do usuário:

**11.1.8.1.** As arquibancadas do estádio contam com setores com e sem cadeiras metálicas, parcialmente cobertos, com espaço amplo para trânsito de pessoas, com lanchonetes e banheiros bem distribuídos em quantidade satisfatória para atender a demanda.

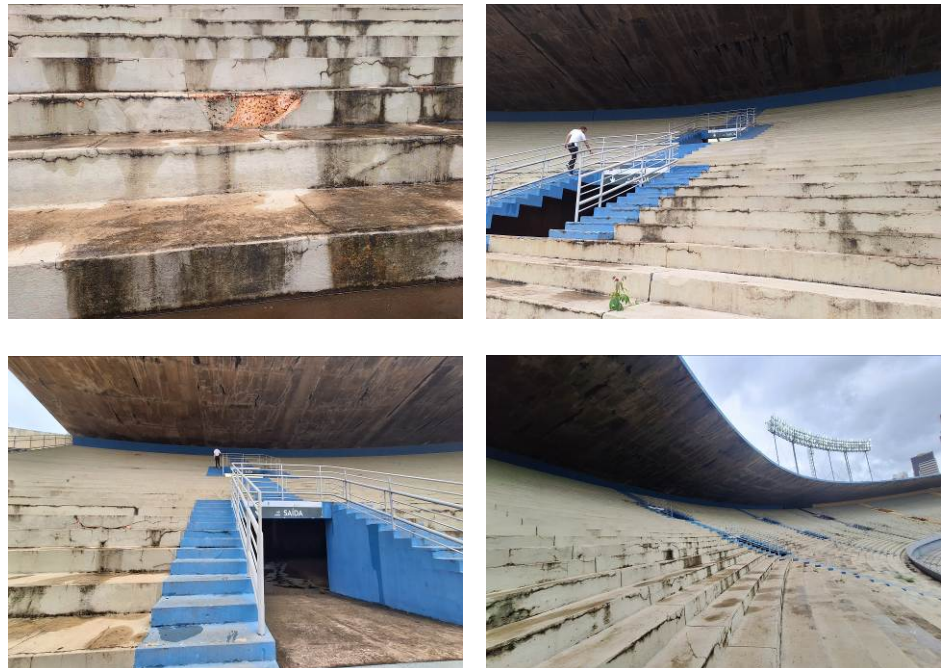
Conta ainda com elevador para acesso a tribuna, cadeiras especiais e administração, não sendo apresentado o laudo de vistoria do elevador, apenas contrato de manutenção, sem ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA/GO.

De forma geral as cadeiras se encontram mal fixadas, e com pintura em final de vida útil, com uma parte considerável delas atacadas por corrosão e algumas unidades faltando.



Detalhes do estado geral das cadeiras com falhas de fixação, unidades faltando e pintura em final de vida útil

**11.1.8.2.** A parte das arquibancadas sem cadeiras apresenta fissuração típica de dilatação térmica do revestimento em argamassa de cimento e areia do substrato, bem como esborcinamento das juntas de dilatação, não apresentando na data da vistoria anomalias aparentes com nexos de causalidade com falha de estabilidade estrutural.



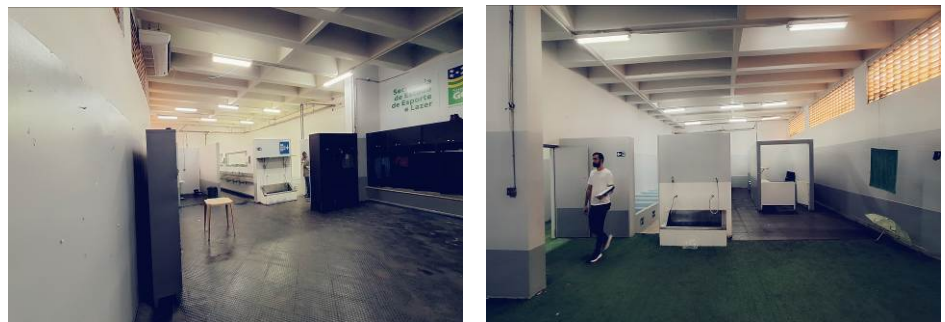
Vista geral e detalhe dos danos em revestimentos das arquibancadas sem cadeiras

**11.1.8.3.** O estádio é dotado de estacionamento com espaço reservado para idosos e pessoas com necessidades especiais, bem como de área para atender delegações, arbitragem, profissionais de imprensa e outros.

**11.1.8.4.** As instalações dos atletas, vestiários e banheiros são amplas e aparentemente novas, em estado regular de conservação, devido a infiltrações em parte do vestiário 1.



Vista das instalações do vestiário 1 com detalhe da infiltração



Vista das instalações do vestiário 2

**11.1.8.5.** As instalações para arbitragem e controle de antidoping são amplas e em estado regular de conservação, devido a infiltrações na sala de antidoping



Detalhe das infiltrações na sala de antidoping

**11.1.8.6.** As instalações de apoio a motoristas e pessoal de serviços apresentam revestimentos deteriorados, faltando chuveiros e com instalações elétricas fora de conformidade com a norma técnica NBR 5410.



Detalhe de chuveiro faltando e instalações elétricas do banheiro feminino e detalhe dos revestimentos do banheiro masculino

**11.1.8.7.** As instalações de cabines de imprensa estão bem localizadas e permitem boa visão do campo e das arquibancadas, sendo essas cedidas aos órgãos de imprensa e terceiros, que são responsáveis pela manutenção de suas partes internas, sendo observado que as instalações elétricas estão fora de conformidade técnica com a NBR 5410, com condutores elétricos aparentes e eletrodutos soltos e mal fixados.



Vista das instalações das cabines de rádio/TV

**11.1.8.8.** Sistema multimídia:

Encontram-se instalados e segundo informações funcionando, painéis eletrônicos tipo sistema multimídia composto por painéis de led de alta resolução na cobertura.



#### **11.1.9. Sistema de esquadrias:**

Elementos de grades, portões, portas e janelas bem fixadas e em estado satisfatório de conservação, garantindo desempenho adequado no isolamento e separação das áreas e espaços, exceto nas arquibancadas para separação das torcidas.

Os alambrados para isolamento das partes destinadas a torcida são constituídos por estrutura metálica leve e fechamento com tela metálica, mal fixados e em estado crítico de conservação, faltando inclusive as portas para fechamento das passagens.



Detalhe do estado de conservação dos alambrados para separação das torcidas

Os guarda-corpos das arquibancadas são mistos, de concreto com barras metálicas no topo e nas áreas reservadas a cadeira de rodas. São constituídos por estrutura de barras tubulares metálicas, bem fixados, em estado regular de

conservação, necessitando de pintura e tratamento superficial em pontos isolados de ferrugem.

Os corrimãos existentes são constituídos por barras metálicas redondas, alguns com duas alturas, bem fixados, em estado regular de conservação, necessitando de pintura, tratamento superficial e pequenas correções em pontos isolados.



Os portões para fechamento e isolamento de áreas são do tipo grades de barras de ferro e em estrutura tubular com fechamento por telas ou chapas metálicas, bem fixados e em estado regular de conservação, necessitando de pintura e tratamento superficial em pontos isolados de ferrugem.

## **12. DIAGNÓSTICO E CONCLUSÃO:**

- 12.1.** As anomalias e falhas identificadas e as condições das instalações na data da vistoria são de origem endógenas e exógenas, com grau de risco entre mínimo e crítico de dano ao usuário ou ao meio e não implica em risco a segurança estrutural que impeça a utilização do estádio.
- 12.2.** Para garantia da condição de segurança das instalações, se fazem necessárias as seguintes intervenções mínimas:

- 12.2.1.** Reforma dos alambrados de isolamento das partes destinadas a torcidas, ou criação de barreira de isolamento adequada.
  - 12.2.2.** Fixação, restauração e complementação das cadeiras para o público ou isolamento das áreas respectivas.
  - 12.2.3.** Adequação das instalações elétricas das cabines de imprensa, casa de máquinas e sanitários de motoristas e pessoal de serviço à norma técnica NBR-5410.
- 12.3.** Recomenda-se ainda:
- 12.3.1.** A correção das infiltrações no vestiário 1, na sala de controle de antidoping e das juntas de dilatação estruturais das coberturas.
  - 12.3.2.** Adequação das instalações a norma técnica NBR 9050, relativa à acessibilidade.
  - 12.3.3.** Restaurações pontuais dos danos em elementos de concreto armado.
  - 12.3.4.** Restaurações pontuais dos pisos e revestimentos deteriorados e danificados.
  - 12.3.5.** Restaurações pontuais dos sistemas de impermeabilização.
  - 12.3.6.** Revisão geral dos guarda corpos e passarelas de serviço na parte da cobertura com relação a integridade e segurança de fixação.
  - 12.3.7.** Manutenção preventiva e corretiva dos geradores de energia ou utilização de geradores externos conforme CERCON – Certificado de Conformidade do CBMG.

O presente é feito em uma via digital com 26 (vinte e seis) páginas, mais anexo relativo ao relatório fotográfico da vistoria, laudo do Corpo de Bombeiros, contrato de

manutenção dos elevadores e ART – Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA.

São Lourenço, 10 de fevereiro de 2026.

Alvaro Sardinha Neto  
Engenheiro Civil  
CREA/RJ 87100245-1



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20264622827**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALVARO SARDINHA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2004380853**

Registro: **19688MG**

Empresa contratada: **A S NETO ENGENHARIA EIRELI**

Registro Nacional: **0000028207-MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ARENA SERRA DOURADA S.A.**

CPF/CNPJ: **60.311.421/0001-65**

**AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA**

Nº: **72**

Complemento: **RUA H**

Bairro: **JARDIM GOIÁS**

Cidade: **GOIÂNIA**

UF: **GO**

CEP: **74805100**

Contrato: **4800011073**

Celebrado em: **20/01/2026**

Valor: **R\$ 15.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA**

Nº: **72**

Complemento: **RUA H**

Bairro: **JARDIM GOIÁS**

Cidade: **GOIÂNIA**

UF: **GO**

CEP: **74805100**

Data de Início: **20/01/2026**

Previsão de término: **30/01/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **ESPORTIVO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ARENA SERRA DOURADA S.A.**

CPF/CNPJ: **60.311.421/0001-65**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.5 - DE EDIFICAÇÕES ESPECIAIS	160.000,00	m²
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.5 - DE EDIFICAÇÕES ESPECIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

LAUDO DE VISTORIA DE ESTADIO

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

IBAPE-MG - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

ALVARO SARDINHA NETO - CPF: 765.828.507-25

ARENA SERRA DOURADA S.A. - CNPJ: 60.311.421/0001-65

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDABZ  
 Impresso em: 29/01/2026 às 09:52:12 por: , ip: 177.75.219.81





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20264622827**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

INICIAL

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **22/01/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **8611463562**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WDABZ  
Impresso em: 29/01/2026 às 09:52:14 por: , ip: 177.75.219.81





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:  
170531/25

RAZÃO SOCIAL  
**ARENA SERRA DOURADA S.A.**

NOME FANTASIA

.

FINALIDADE  
**FUNCIONAMENTO**

PROJETO APROVADO  
**96989/23**

CNPJ/CPF  
**60.311.421/0001-65**

ENDEREÇO  
**FUED JOSE SEBBA , QD.:N/A LT.:N/A, Nº 1170, ESTÁDIO SERRA DOURADA, JARDIM GOIÁS,  
GOIÂNIA, 74805100**

CNAE PRIMÁRIO  
**9311500**

OCUPAÇÃO/USO  
**Local de Reunião de Público**

DIVISÃO  
**F-7**

DESCRIÇÃO  
**eventos temporários**

CARGA DE INCÊNDIO  
**150.0 MJ/m<sup>2</sup>**

ALTURA  
**menor que ou igual 6 metros**

ÁREA TOTAL  
**84459.58m<sup>2</sup>**

OBM RESPONSÁVEL  
**COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

DATA DE EMISSÃO  
**19/01/2026**

DATA DE VALIDADE  
**19/11/2026**

OBSERVAÇÃO  
ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA FIXO E MÓVEL. LOTAÇÃO MÁXIMA 38.412 PESSOAS

**Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação e ser fixado em local visível ao público.**

**É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico.**

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

-manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

## ATENÇÃO!

Verifique a autenticidade deste documento no site:

<https://siapi.bombeiros.go.gov.br/validarCERCONWeb.jsf>

Código de controle do CERCON: c1df205285570



**EMERGÊNCIA  
LIGUE  
193**

**CREA-GO**Livro de Ordem  
Resolução CONFEA N. 1094 de 31/10/2017Livro nº **1020250354374**  
ART **1020250356010****RESPONSÁVEL TÉCNICO**

DANIEL VIANA ASSIS LANNA

RNP: 1020047216

Título profissional: Engenheiro Mecânico,

Registro: 1020047216D-  
GO**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**Avenida Fued José Sebba, 1770 QD SNLT SN - Jardim Goiás CEP: 74805100  
Goiânia - GO

Proprietário: Estádio Serra dourada

CPF/CNPJ: 60311421000165

TEL: 32016084

Email: Não informado

Data de abertura do livro: 25-11-2025

Data real de início da obra/serviço: 25-11-2025

**ATIVIDADE TÉCNICA****Relatos****25-11-2025 - LAUDO TÉCNICO****Data do laudo:** 25-11-2025**Resumo:** VISITA REALIZADA NO DIA 25/11/2025

LOCAL: ESTADIO SERRA DOURADA, GOIÂNIA/GO - 74805-100

EQUIPAMENTO: ELEVADOR SCHINDLER 320KG

SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOAS CONDIÇÕES

**Anexos:**[LT142 - Arena Serra Dourada.pdf](#) (disponível na sessão anexos)**25-11-2025 - LAUDO TÉCNICO****Data do laudo:** 25-11-2025**Resumo:** VISITA REALIZADA NO DIA 25/11/2025

LOCAL: ESTADIO SERRA DOURADA, GOIÂNIA/GO - 74805-100

EQUIPAMENTO: ELEVADOR SCHINDLER 320KG

SITUAÇÃO DO EQUIPAMENTO: BOAS CONDIÇÕES

**25-11-2025 - LAUDO TÉCNICO****Data do laudo:** 25-11-2025

As informações declaradas neste Livro de Ordem são de inteira responsabilidade do profissional.

**CREA-GO**Livro de Ordem  
Resolução CONFEA N. 1094 de 31/10/2017Livro nº **1020250354374**  
ART **1020250356010**

**Resumo:** Relatório de inspeção Inicial ed 01 elevador de passageiro Schindler/320KG, equipamento em boas condições de operação.

**Anexos:**

[LT142 - Arena Serra Dourada.pdf](#) (disponível na sessão anexos)

**25-11-2025 - LAUDO TÉCNICO**

**Data do laudo:** 25-11-2025

**Resumo:** Relatório de inspeção Inicial ed 01 elevador de passageiro Schindler/320KG, equipamento em boas condições de operação.

**TERMO DE COMPROMISSO**

O profissional declara que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assume a inteira responsabilidade pelas mesmas.

# ANEXOS





**LAUDO TÉCNICO N° LT-142**  
**Relatório de Inspeção Inicial (RIA)**

**ART: 1020250356010**

Novembro/2025

### 1. DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO/EDIFICAÇÃO

DADOS DO CONTRATANTE	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ARENA SERRA DOURADA S.A	<b>CNPJ/CPF:</b> 60.311.421/0001-65
<b>MUNICÍPIO/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CONTATO:</b> (62) 3201-6084
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Fued José Sebba, 1170 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100	

Tabela 01: Dados do Contratante/Proprietário/Edificação

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DA CONTRATADA	
<b>NOME:</b> Daniel Viana Assis Lanna	<b>NÚMERO DO CREA:</b> 1020047216D-GO
<b>TELEFONE:</b> (62) 98101-4002	<b>NÚMERO DA ART:</b> 1020250356010

Tabela 02: Dados do Responsável Técnico

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	N. SERIE	FABRICANTE	ANO FAB.	CAPACIDADE
ELEVADOR	36519	SCHINDLER	2007	320 KG


Tabela 3. Identificação

### 4. AVALIAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	OK - ART e plano de manutenção em dia
CASA DE MÁQUINAS	OK - Limpa, boa iluminação e ventilada
PAINEL DE CONTROLE	OK - componentes em bom estado
MOTOR	OK - Sem vibração excessiva ou ruídos
CABOS DE TRAÇÃO E POLIAS	OK - Alinhamento e tensionamento correto, desgastes dentro do permitido
QUADRO DE COMANDO	OK - Paracaduto inspecionado e sistema de frenagem testado
POÇO DO ELEVADOR	OK - limpo, sensor de poço funcionando, amortecedor ok, sem infiltração
CABINE	OK - limpa, nivelamento nos andares ok e botões em boas condições
PORTAS	OK - portas alinhadas e fotocélulas funcionando

### 5. CONCLUSÃO

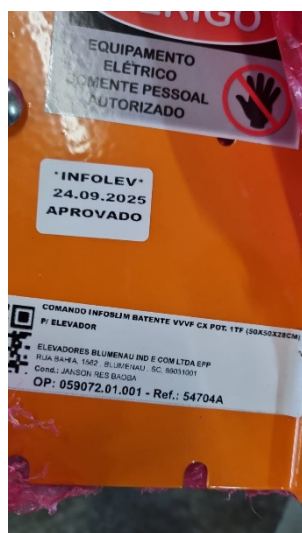
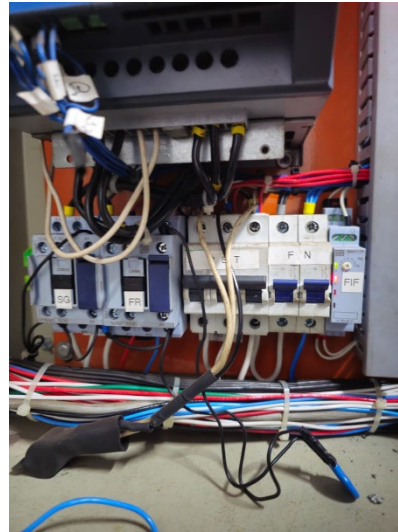
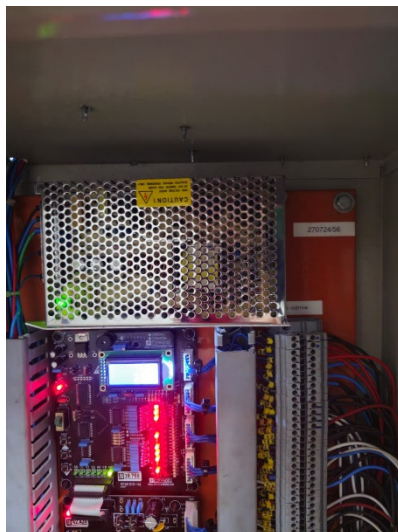
O equipamento se encontra apto para funcionamento, devendo ser mantida a manutenção preventiva mensal. As imagens da visita técnica se encontram no Anexo A deste documento.

  
Daniel Viana Assis Lanna  
Engenheiro Mecânico  
CREA: 1020047216D-GO

Responsável técnico

## 8. ANEXO A – Imagens de referência

### 6.1. ELEVADOR SCHINDLER 320KG





**LAUDO TÉCNICO N° LT-142**  
**Relatório de Inspeção Inicial (RIA)**  
**ART: 1020250356010**

Novembro/2025

### 1. DADOS DO CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO/EDIFICAÇÃO

DADOS DO CONTRATANTE	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ARENA SERRA DOURADA S.A	<b>CNPJ/CPF:</b> 60.311.421/0001-65
<b>MUNICÍPIO/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CONTATO:</b> (62) 3201-6084
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Fued José Sebba, 1170 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74805-100	

Tabela 01: Dados do Contratante/Proprietário/Edificação

### 2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DADOS DA CONTRATADA	
<b>NOME:</b> Daniel Viana Assis Lanna	<b>NÚMERO DO CREA:</b> 1020047216D-GO
<b>TELEFONE:</b> (62) 98101-4002	<b>NÚMERO DA ART:</b> 1020250356010

Tabela 02: Dados do Responsável Técnico

### 3. IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	N. SERIE	FABRICANTE	ANO FAB.	CAPACIDADE
ELEVADOR	36519	SCHINDLER	2007	320 KG


Tabela 3. Identificação

### 4. AVALIAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO	OK - ART e plano de manutenção em dia
CASA DE MÁQUINAS	OK - Limpa, boa iluminação e ventilada
PAINEL DE CONTROLE	OK - componentes em bom estado
MOTOR	OK - Sem vibração excessiva ou ruídos
CABOS DE TRAÇÃO E POLIAS	OK - Alinhamento e tensionamento correto, desgastes dentro do permitido
QUADRO DE COMANDO	OK - Paracaduto inspecionado e sistema de frenagem testado
POÇO DO ELEVADOR	OK - limpo, sensor de poço funcionando, amortecedor ok, sem infiltração
CABINE	OK - limpa, nivelamento nos andares ok e botões em boas condições
PORTAS	OK - portas alinhadas e fotocélulas funcionando

### 5. CONCLUSÃO

O equipamento se encontra apto para funcionamento, devendo ser mantida a manutenção preventiva mensal. As imagens da visita técnica se encontram no Anexo A deste documento.

  
Daniel Viana Assis Lanna  
Engenheiro Mecânico  
CREA: 1020047216D-GO

Responsável técnico





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020250356010**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico(a) \_\_\_\_\_  
**DANIEL VIANA ASSIS LANNA** RNP: **1020047216**  
 Título profissional: **Engenheiro Mecânico,** Registro: **1020047216D-GO**  
 Empresa contratada: **EIJ ELEVADORES LTDA - Registro CREA-GO: 37054**

2. Dados do Contrato \_\_\_\_\_  
 Contratante: **Estádio Serra dourada** CPF/CNPJ: **60.311.421/0001-65**  
 Avenida Fued José Sebba, Nº 1770 Bairro: Jardim Goiás CEP: 74805-100  
 Quadra: SN Lote: SN Complemento: Cidade: Goiânia-GO  
 E-Mail: Fone: (62)32016084  
 Contrato: 0 Celebrado em: 25/11/2025 Valor Obra/Serviço R\$: 300,00  
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável


3. Dados da Obra/Serviço \_\_\_\_\_  
 Avenida Fued José Sebba, Nº 1770 Bairro: Jardim Goiás CEP: 74805-100  
 Quadra: SN Lote: SN Complemento: Cidade: Goiânia-GO  
 Data de Início: 25/11/2025 Previsão término: 24/11/2026 Coordenadas Geográficas: -16.6933481,-49.2365271  
 Finalidade: **Esportivo**  
 Proprietário(a): **Estádio Serra dourada** CPF/CNPJ: **60.311.421/0001-65**  
 E-Mail: Fone: (62) 32016084 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Privado


4. Atividade Técnica \_\_\_\_\_  
**ATUACAO** Quantidade Unidade  
 LAUDO TECNICO ELEVADORES 1,00 UNIDADES  
 O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.  
 Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações \_\_\_\_\_  
**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ANUAL DO ELEVADOR DA MARCA SCHINDLER 320KG**

6. Declarações \_\_\_\_\_  
 Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe \_\_\_\_\_  
**NENHUMA**

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
**Goiânia/GO**, 25 de **Novembro** de 2025  
 Local Data  
  
 \_\_\_\_\_  
 DANIEL VIANA ASSIS LANNA - CPF: 042.980.331-12  
 \_\_\_\_\_  
 Estádio Serra dourada - CPF/CNPJ: 60.311.421/0001-65

9. Informações \_\_\_\_\_  
 - A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
 - Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.  
  
[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
 Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: <b>103,03</b>	Registrada em 25/11/2025	Valor Pago R\$ 103,03	Nosso Numero 28320690125347010	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT/CAO
--------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-----------------------